



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:46
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 3231-X

CONTA: 43863-4

FAVORECIDO: PRISCILA GOMES SANTANA

CPF/CNPJ: 645651222

VALOR: 4.200,00

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 5299740576

AUTENTICACAO SISBB: 9.5CF.4F4.939.7E4.0BE

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 802243

Valor Bruto: R\$4.200,00

Valor Líquido: R\$4.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Priscila Gomes Santana

CPF: 006.456.512-22

Endereço: Rua Rua Vicunha, 3443, Conceição, Casa,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76808-384

Telefone: (69) 99275-7897

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3231 - X / **Conta Corrente:** 43863 - 4

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 18/03/2026 a 30/04/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Priscila Gomes Santana, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 19/03/2026 11:11

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 19 de Março de 2026 11:11

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.